Nº 24 - 02/12/2020

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima quarta reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presentes, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Cármen de Jesus Geraldo Carvalheira.
E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Maria Santana Santos e eu, Célia Cristina Merendeira Caroço, que secretariei a reunião.
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com suspensão do período de atendimento ao publico presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos
O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. **PROPOSTA DE DERRAMA SOBRE O IRC PARA 2021**
2. **PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMI PARA 2021**
3. **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2021**
4. **PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2021 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**
5. **PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL E DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021**
6. **PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2021**
7. **AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
   A) Licenciamento
   B) Requerimentos
   C) Vistorias
   D) Projetos Municipais
8. **ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**
   A) Apreciação da Situação Financeira
   B) Concurso Público nº06/2020 – "Empreitada –Sectorização da rede de distribuição de água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação POSEUR-03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de água do Município de Montemor-o-Novo – Prestação de Caução – Ratificação de Despacho
   C) Empreitada de Remodelação e ampliação do Jardim de Infância nº 1 Montemor-o-Novo/Abertura de Procedimento/Agendamento
   D) Concurso Público nº09/2017 – Empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo" – Adicional nº 1 e nº 2 ao Contrato nº 30/2018 – Aprovação das Minutas – Deliberação do Órgão Executivo
   E) Modificações Orçamentais de agosto, setembro e outubro de 2020
   F) Exercício de Direito de Preferência – Rua do Sacramento nº 3 em Montemor-o-Novo
   G) Pedido de Troca de Viatura – Licença de Táxi nº 5

9. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894 / Obras de Requalificação do Edifício Sede
B) Proposta de Atribuição de Subsídio /Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores /Aquisição de Equipamento
C) Proposta de Atribuição de Subsídio / Marca ADL/ Realização de Obras de Requalificação do Edifício Sede
D) Proposta de Atribuição de Subsidio – Associações Concelhias de Caracter Social e Humanitário – Ano de 2020
E) Proposta de Cedência de Equipamento Informático – Liga dos Combatentes/Núcleo de Montemor-o-Novo
F) Proposta de Cedência de Equipamento Informático/Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo
G) Proposta de Cedência de Equipamento Informático/Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade
H) Proposta de Cedência de Equipamento Informático/Cooperativa Índios, Traquinas e Sábios, CRL
I) Proposta de Cedência de Equipamento Informático / Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço
J) Proposta de Protocolo / Projeto CIGA E SEGUE – Terras Dentro – Associação para Desenvolvimento Integrado

10. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de "Infraestruturas do Loteamento de Palheiros em Lavre" – Proposta de Auto de Receção Definitiva

11. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Abertura de Procedimento para Elaboração do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário

12. PROPOSTA DE ATA Nº 11 DE 03/06/2020, Nº 21 de 21/10/2020 E Nº 22 de 4/11/2020

13. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Informação Geral – COVID/19

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente prestando informação sobre a situação referente à Pandemia da COVID/19, no nosso Concelho, dizendo que nos mantemos no mesmo grupo de risco, de acordo com os dados enviados pela ARS Alentejo. Informou ainda que no dia 3/12/2020 terá lugar uma reunião onde será feito um balanço da situação e das medidas a tomar e referiu ainda que a Câmara Municipal continua a reforçar junto da população a mensagem da necessidade de cumprimento das regras de higiene sanitária e proteção, através da rádio, pelo correio e através das redes sociais.

Continuando no uso da palavra, a senhora Presidente transmitiu que existiam dois casos positivos na Câmara Municipal, com ligação aos transportes escolares, referindo que os alunos que integravam esse circuito já se encontram em isolamento. Informou também que existem duas ERPIS com casos positivos, tendo os trabalhadores já tinham sido testados.

Reabertura das instalações do Mercado Municipal

Ainda no uso da palavra, a senhora Presidente informou que no dia 5 de dezembro de 2020 irão ser reabertas as instalações do Mercado Municipal, com uma pequena cerimónia para assinalar a data, pelas 10 horas desse dia, onde será descerrada uma placa. Ainda sobre o Mercado Municipal, a Sra. Presidente informou que existem condições para ampliar o número de bancas bem como para acolher outro tipo de iniciativas, não se cingindo só a vendas, sendo que os espaços referentes às lojas já se encontram atribuídos.

Boletim Municipal

Continuando no uso da palavra, a senhora Presidente referiu que o senhor Vereador Olímpio Galvão questionou a Câmara Municipal acerca da atribuição de um espaço, aos vereadores do PS, no sentido de puderem divulgar o seu trabalho no Boletim Municipal. Sobre este assunto, a Sra. Presidente disse que estão a ser estudados os moldes, que implica a revisão da linha editorial no momento que não contempla a participação de bancadas politicas, mas antes da atividade da Câmara Municipal, como um todo. O senhor Vereador Olímpio Galvão agradeceu a informação e questionou qual seria o espaço e em que moldes, ao que a senhora Presidente respondeu dizendo que irão informar os moldes possíveis salvaguardando o facto de que são registadas e publicadas todas as iniciativas do Município.

Publicidade na Cidade

Interveio então o senhor Vereador Olímpio Galvão dizendo que existem muitos cartazes colocados de forma ilegal em estruturas da Cidade. Sobre este assunto, a senhora Presidente respondeu que a grande maioria está a ser retirada voluntariamente pelos proprietários e os que não for retirado pelos próprios, a Câmara Municipal encarregar-se-á disso.

Obras para Instalação do Burger King

Interveio novamente o senhor Vereador Olímpio Galvão questionando como se fará a acessibilidade às instalações do Burger King, uma vez que estará próximo de escolas e que se trata de uma estrada com bastante trânsito. A senhora Presidente informou que será colocada uma passadeira com semáforo do lado da Courela da Pedreira que dará acesso àquelas instalações. Ao que o senhor Vereador Olímpio respondeu, parecer-lhe uma boa solução embora considere que se deveria reforçar a sinalização da passadeira.

Voto de Pesar Professor Eduardo Lourenço

Tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes deixando um voto de pesar pelo falecimento do professor Eduardo Lourenço, ensaísta, docente universitário, filósofo e intelectual português, que dizia não saber "fazer outra coisa que não pensar". Também alguém que refletiu, escreveu e falou sobre o que é ser português e sobre a nossa identidade nacional, de que o seu livro "O Labirinto da Saudade" constitui um extraordinário exemplo. Um orador notável, que falava da complexidade das coisas e do ser, com uma grande simplicidade. Um homem também com uma ligação muito forte à música, referindo que esta era "a única arte que teria gostado de praticar", assim como ao cinema. Assim se percebe melhor uma afirmação sua: "Não nasci senão para ver e ouvir". No seu entendimento, é alguém que merece ser lembrado pelo riquíssimo e singular legado que nos deixou e que as próximas gerações deveriam também ter a possibilidade de ver nele, uma referência incontornável do nosso país nos domínios da cultura e do pensamento.

Apoio a Agentes Culturais - DGArtes

Interveio o senhor vereador Gil Porto dizendo que foi com enorme espanto que teve conhecimento que a Direção Geral das Artes só informou sobre o resultado do concurso de apoio às artes no dia 28 de novembro de 2020. Lamenta que não se respeitem os prazos e que 20% dos projetos que são candidatados não tenham obtido qualquer financiamento, apesar de serem elegíveis, mencionando ainda que 70% destas candidaturas pertence à área metropolitana de Lisboa. Sobre este assunto, informou ainda que das treze estruturas que se candidataram pelo Alentejo apenas uma recebeu 20 mil euros e que em Montemor-o-Novo foram recusadas duas candidaturas. Continuou a sua intervenção dizendo que o preocupa a Cultura e a falta de investimento do Estado nesta importante área de desenvolvimento, do Pais e do nosso Concelho. Acrescentou que irá propor uma moção acerca desta matéria que fará chegar ao executivo.

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes disse que sempre esteve do lado daqueles que desenvolvem projetos para a cultura e que sempre se mostrou um defensor da mesma, dizendo que desde há muitos anos defende que o "bolo" para a cultura deveria ser maior e que os projetos culturais não deveriam ser usados para empregos camuflados.

Terminou dizendo que iria avaliar melhor as questões avaliadas pelo senhor Vereador Gil Porto e tentar inteirar-se melhor acerca deste assunto. Para clarificação, tomou novamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto dizendo que a maior parte dos projetos recebem a classificação de elegível, mas depois não existe orçamento para todos. Mais disse que não tem conhecimento de empregos encapotados e que esta é uma acusação grave feita em Reunião de Câmara. Frisou novamente que têm muitas preocupações para 2022 e que têm tentado, junto das Associações perceber o que pode ser feito no âmbito dos Planos de atividades de forma manterem os projetos vivos. Terminou a sua intervenção dizendo que se encontra a decorrer mais uma edição do Ciclo de Outono, proporcionando espetáculos, numa parceria entre a Câmara Municipal e várias Associações do Concelho e que no próximo dia 12 de dezembro terá lugar no Cineteatro Curvo Semedo mais um concerto intitulado "Poetas Portugueses de Agora", apresentado pela "Lisbon Poetry Orchestra", no quadro das normas e recomendações da DGS.

Obras no Edifício da Rua 5 de Outubro

Tomou a palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão dizendo que o assunto relativo às obras no edifício da Rua 5 de outubro, onde funcionava a OFA –Escola Profissional Oficio das Artes foram discutidas na Assembleia Municipal e os vereadores do PS ainda não receberam respostas acerca do assunto. Sobre este assunto, a senhora Presidente respondeu dizendo que o assunto já tinha sido discutido noutras ocasiões em Reunião de Câmara e que não há novas informações sobre o assunto.

Campanha de Natal - MorNatal

Finalmente interveio a senhora Presidente informando que arrancou naquele mesmo dia a Campanha de Natal, que se irá manter de dia 2/12/2020 a 31/12/2020, referindo que o catálogo alusivo aquela iniciativa, irá ser distribuído pelo correio.

ORDEM DE TRABALHOS

1.PROPOSTA DE DERRAMA SOBRE O IRC PARA 2021

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta:

"Considerando:

1. Que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação, no seu artigo 18º mantém como receita dos Municípios o produto de cobrança de derramas sobre o IRC cabendo a estes, lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento de pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português, que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

2. Que atento o supra referido a Câmara Municipal pode lançar anualmente uma derrama para financiamento de investimentos municipais com características socioeconómicas e que o valor a receber, independentemente da taxa a deliberar, está sujeito a variações anuais, conforme a tendência de IRC;

3. Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);

4. Que no atual modelo de financiamento das autarquias locais e tendo presente a sua estrutura de angariação de receitas próprias, é imprescindível continuar a dispor de meios financeiros que permitam à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo intervir e dar resposta às necessidades das populações e do concelho.

5. Que sendo evidente a limitação das finanças públicas e em particular dos Impostos Diretos e Indiretos verificada nas finanças da Câmara Municipal, bem como a necessidade de continuar a

assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao seu financiamento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:
a) Ao abrigo do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação lançar em 2021 uma derrama com a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC;
b) Ao abrigo do nº 24 do art.º 18º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a manutenção da taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), o que se traduz num benefício fiscal para as micro e pequenas empresas sediadas no concelho, desagravando assim a sua carga fiscal.
c) Submeter aquelas taxas a deliberação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea d) do nº 1 do art.º 25º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º ambos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.
d) A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação, no cumprimento do n.º 17 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação.
À consideração superior"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Derrama sobre o IRC para 2021. O Documento remete-se à Assembleia Municipal.

2. PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMI PARA 2021

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Considerando que, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 14º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação e no artigo 1º do Código e Imposto Municipal sobre imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de novembro, na sua ultima redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizem;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:
1 - Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do artigo 14º da lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação, conjugado com as alíneas d) do n.º 1 do artigo 25º e ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para vigorar para o ano 2021, nos seguintes termos:
a) A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0.3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI;
b) Ao abrigo do nº 6 do art.º 112º do Código do IMI, minorar em 15% a taxa decorrente da alínea anterior, em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho com a exceção da cidade de Montemor-o-Novo e minorar em 15% as Áreas de Reabilitação Urbana;
c) Nos termos do n.º 7 do art.º 112.º do Código do IMI minorar em 10% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, nas zonas urbanas das freguesias do concelho e na cidade de Montemor-o-Novo e minorar em 15% as Áreas de Reabilitação Urbana;
d) Minoração em 50% da taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, com contrato de arrendamento igual ou superior a 5 anos e que cumpra as regras aplicáveis às rendas condicionadas, de acordo com a legislação aplicável, ou arrendados ao abrigo do Programa de Arrendamento Acessível;
e) Ao abrigo do n. º 8 do art.º 112.º do Código do IMI, majorar ao triplo a taxa decorrente da alínea a), referente a fogos devolutos há mais de um ano;

f) - Ao abrigo do n. º 8 do art.º 112.º do Código do IMI, majorar ao sêxtuplo a taxa decorrente da alínea a), referente a fogos devolutos há mais de dois anos ou em ruínas;
2 - Não se aplicar as alíneas e) e f), nas situações em que os sujeitos passivos em requerimento dirigido à Câmara Municipal, faça prova de que o seu rendimento líquido anual disponível não lhe permite efetuar a recuperação do imóvel em causa.
3 – Nos termos dos n.ºs 14, 15, e 16 do artigo 112º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, para vigorarem para o ano seguinte;
4 – Para efeitos de cumprimento dos n.ºs 15 e 16º do artigo 112º do CIMI, a Câmara Municipal disponibilizará a informação existente à datada comunicação prevista no número anterior.
À consideração superior"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Fixação de Taxas de IMI para 2021. O Documento remete-se à Assembleia Municipal.

3. PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2021

Retomou a palavra a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
Considerando que:
a) O IRS é o imposto único sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva e que, apesar das distorções introduzidas quer pelo aumento da carga fiscal que tem sido imposta sobre os rendimentos do trabalho, quer pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, é suscetível de poder traduzir princípios de solidariedade e de carga fiscal;
b) Salvo casos absolutamente excecionais (como os das regiões autónomas), nada justifica que se introduzam no regime do imposto fatores aleatórios que prejudiquem ainda mais a sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente;
c) Não faz sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município ou da vontade política dos seus órgãos;
d) Muito menos faz sentido que este desagravamento seja concretizado à custa dos Municípios, pela redução ainda que voluntária, da redução da participação nos recursos públicos, a que constitucionalmente têm direito;
e) O benefício fiscal que resultaria do facto de os Municípios abdicarem na participação no IRS, em todo ou em parte é: socialmente injusto por reduzir a carga tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; de montante insignificante para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos e nulo ou quase nulo para a generalidade da população; significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, consequentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos;
f) A preocupação com a redução da carga fiscal dos montemorenses tem sido feita em reduções fiscais em domínios de tradicional intervenção autárquica, como seja o caso da redução da taxa de IMI, a redução da taxa de derrama a aplicar aos sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como nos apoios locais às famílias e o reforço do Programa Mor Solidário.
g) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, na sua última redação, através do artigo 26.º, estabelece uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:
1- Ao abrigo dos nº 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, manter a participação do município no IRS, fixando em 5% a percentagem daquela participação;
2- Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS para deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.
3 - A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do ano anterior

àquele a que respeitam os rendimentos, no cumprimento do n.º 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação.
À consideração superior"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta sobre o IRS para 2021. O Documento remete-se à Assembleia Municipal.

4. PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2021 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Considerando que:
A alínea o) do art. 14º da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, na sua ultima redação prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles.
A Lei n° 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas -, na atual redação, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 106º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município»;
O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 92/2017, de 31 de julho, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que "Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduz na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º."
De acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 106º, da Lei das Comunicações Eletrónicas supra referida, a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; este percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.
De acordo com a alínea o) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), constituem receitas dos municípios, outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.
A redação conferida à Lei da das Comunicações Eletrónicas, pela Lei 127/2015, de 3 de setembro, inverteu a responsabilidade do pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, imputando-a às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao Público em local fixo (e não aos consumidores finais).
Assim sendo, pela presente somos a propor que a Câmara Municipal delibere:
Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e na alínea n) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2021.
Submete-se à consideração superior."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2020, Taxa Municipal de Direitos de Passagem. O Documento remete-se à Assembleia Municipal.

5. PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL E DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:
"I PARTE
ENQUADRAMENTO
As Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento do Município (OM) contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê e pretende realizar em 2021, quarto ano do mandato 2017/2021.
De acordo com as normas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, apresentamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2021.
Esta Apresentação introduz o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a as opções das Grandes Opções do Plano (GOP's) e Orçamento Municipal (OM) para 2021.
As GOPs para 2021 integram:
1) O Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
2) O Plano de Atividades (PA), documento que não sendo obrigatório por lei é um importante instrumento de apresentação de ações e projetos não incluídos em PPI;
3) O Relatório de Apresentação e fundamentação da política orçamental para 2020;
4) O Orçamento Municipal, com carácter plurianual;
5) As principais normas de execução do Orçamento para 2021;
6) O Mapa de Pessoal para 2021;
A execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 vai ser marcada por:
1) Efeitos da pandemia COVID 19 na vida económica e social do país e naturalmente do concelho, com reflexos no aumento de despesa municipal (parcialmente já quantificada), decréscimo de receita municipal (ainda por quantificar e avaliar o impacto), redirecionar de prioridades de intervenção, atrasos na execução de obras e projetos, entre outros;
2) Primeiros documentos previsionais a serem preparados em SNC-AP pela aplicação do DL 192/2015, de 11/09/2015, onde se destaca a preparação de documentos previsionais com caráter plurianual (Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos);
3) Orçamento de Estado para 2021 – cuja proposta final foi aprovada nos últimos dias;
4) Assunção de novas competências a partir de 1 de Janeiro de 2021, com implicações na organização de serviços, na gestão de pessoal e nas despesas de funcionamento da Câmara Municipal,
5) Elevados compromissos financeiros decorrentes de investimentos já aprovados no quadro financeiro Portugal 2020 (investimentos municipais e participação nos projetos intermunicipais da ITI do Alentejo Central; implementação do PEDU; DLBC);
O Programa Eleitoral da CDU, votado maioritariamente nas eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, é a referência na elaboração desta GOP's e OM para 2021, porque nele está contida a orientação estratégica para o mandato, os grandes objetivos a atingir e as principais ***ações*** *a concretizar. Assumimos aquele Programa como um compromisso para cumprir, apesar dos fortes condicionamentos no início do mandato, provocados pelas consequências da política de austeridade implementada no país ao longo dos anos e nestes últimos meses pela pandemia da Covid-19.*
Ainda assim, assumimos a concretização deste Programa como uma proposta às cidadãs, cidadãos, forças políticas e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor, com a abertura fundamental para considerar opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, contribuam para a elevação da qualidade de vida do nosso Concelho. Exemplo disso é o desafio feito às forças políticas no sentido de apresentarem propostas, que terão, em parte, expressão em ações e projetos agora apresentados.
A situação económica e social do País degradou-se bastante, nos últimos meses. Os impactos da pandemia, a ausência de resposta necessária por parte do Governo, associados a fragilidades estruturais do país apontam para um cenário de quebra acentuada do PIB, para o agravamento

significativo da dívida pública, para uma degradação da situação social com o aumento da pobreza e para um aprofundamento da dependência externa.
A extensão e gravidade com que surgem um conjunto de problemas económicos e sociais associados à pandemia continua a exigir medidas e soluções inadiáveis que dêem respostas mais imediatas para problemas que as pessoas e o país enfrentam.
Mantemos presentes os grandes desafios estratégicos para o concelho: o relançamento das dinâmicas de investimento produtivo; a estruturação e desenvolvimento do cluster agroalimentar/desenvolvimento rural e a dinamização da economia urbana em torno da Cultura e do Património Cultural, assentes na renovação dos modelos de governação e gestão territorial.
Manteremos também a intervenção na gestão e acompanhamento do impacto da pandemia no concelho, assumindo:
- salvo determinação legal em contrário, manter o funcionamento de todos os serviços municipais e da atividade municipal em geral, como contributo para uma normalização da vida económica e social do concelho;
- manter a coordenação da intervenção no concelho com as restantes entidades locais: Juntas de Freguesia, Saúde, GNR, Bombeiros, Segurança Social e Agrupamento de Escolas;
- manter o nível de apoios sociais às famílias e instituições, avaliando permanentemente a sua adequação;
- manter o nível de apoios aos agentes económicos, avaliando permanentemente a sua adequação;
- exigir medidas de reforço do Serviço Nacional de Saúde, com o reforço de camas hospitalares, das equipas de cuidados intensivos, da resposta na área da saúde pública;
- exigir uma resposta governamental adequada à evolução da pandemia, na área da saúde, mas também na área social e económica.
Os recursos associados ao montado e a dinâmica de produção pecuária preenchem diversos elos desta cadeia de valor na área agroalimentar cujo desafio é uma maior integração entre a produção e a transformação.
Montemor-o-Novo tem concretizado intervenções relevantes em matéria de reabilitação urbana, com forte investimento público, que vão manter-se até ao final do mandato e gerar melhores condições para alavancar investimentos privados.
É determinante para o Concelho a criação de emprego, o reforço do investimento e do setor produtivo. Para tal, é necessária uma nova política nacional de aposta e investimento no desenvolvimento do território mas no que depende da nossa intervenção, continuaremos o esforço de captação de investimento, dinamização e diversificação da economia, que valorize a produção e crie emprego, assente numa estratégia de promoção integrada do Concelho, de valorização e qualificação de infraestruturas económicas, de fixação e atração de população e de participação em redes supramunicipais de valorização e promoção do território.
No que à intervenção do Poder Local diz respeito, é preciso ter em conta a situação vivida em Portugal nos últimos anos, nomeadamente as marcas da aplicação de medidas de austeridade. As consequências daquelas medidas tiveram reflexos negativos na intervenção e resposta do Poder Local às necessidades da população, nomeadamente a quebra do investimento público municipal; a limitação e mesmo a impossibilidade de contratação de pessoal, que levou à redução e até mesmo a supressão de serviços e respostas à população e ao movimento associativo; a criação de dificuldades na gestão e funcionamento dos serviços municipais, através da inadmissível ingerência do Governo na organização dos serviços e na limitação dos cargos dirigentes dos municípios; a asfixia da atividade desportiva, cultural e recreativa e do trabalho do movimento associativo e agentes locais, criadas pelas maiores limitações à concessão de apoios financeiros e logísticos.
Assumiu particular gravidade a reorganização administrativa do território, que se traduziu na prática na extinção de mais de 1000 freguesias no país e de 5 freguesias no concelho de Montemor-o-Novo. Contra a vontade da população e das posições dos órgãos autárquicos, o Governo entendeu extinguir, no início de 2013, com efeitos à data da realização das eleições autárquicas, as freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo, Silveiras, Lavre e Cortiçadas de Lavre e criar duas novas unidades territoriais, que não resolveram nenhum dos problemas do Concelho, antes põem em causa

o equilíbrio e a coesão territorial, dificultam o acesso aos serviços públicos, reduzem a participação popular, afastam eleitos de eleitores.
Portanto, a quebra do investimento público municipal e a perda de autonomia do Poder Local têm dificultado as condições para uma melhor programação de investimentos, ações e projetos a médio prazo, põem em causa a concretização de algumas ações previstas e obrigaram ao adiamento de outras. Ainda assim, mantemos o empenho na defesa da reposição de direitos, da reposição das condições de vida conquistadas, em concretizar investimentos, programas e ações necessários ao bem estar da população, em continuar a mobilizar a sociedade montemorense para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

SITUAÇÃO ECONÓMICO SOCIAL DO CONCELHO
As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2021 vão ser marcadas pelo contexto da gestão da pandemia da Covid-19 e pelos impactos económicos e sociais da mesma.
A pandemia trouxe à tona um conjunto de questões de âmbito sanitário direto, a necessidade duma resposta ao controle da propagação do vírus, mas trouxe também questões sociais e económicas (redução da atividade económica, redução de rendimentos, despedimentos e encerramentos, aumento do desemprego).
Conhecer a realidade, o contexto de Montemor-o-Novo na envolvente regional, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, reforçar parcerias, otimizar recursos, apetrecha-nos melhor para avançar propostas fundamentadas. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afetem o nosso Concelho!
Montemor-o-Novo tem visto a sua população residente diminuir, prosseguindo o que já se verifica desde a década de 60. Na última década perdeu 6,1% de habitantes. Nos últimos anos, a retoma da emigração, principalmente de jovens, em conjunto com a queda da natalidade e o adiamento da parentalidade, devido à significativa degradação das condições de vida, teve como consequência uma população cada vez mais envelhecida e dependente.
De acordo com o INE, a população residente no concelho em 2017, era de 15 942 (7 656 homens, 8 286 mulheres), dos quais, 1 728 com menos de 15 anos, e 4 741 com mais de 65 anos. A estimativa da população residente apresentada pelo INE, com referência a 31/12/2019 apontava para 15647 habitantes no concelho. A população residente no Concelho corresponde, aproximadamente, a 10% da população do Alentejo Central.
Contudo, o Concelho de Montemor-o-Novo apresenta um saldo positivo na relação atração/repulsão residencial, embora insuficiente, para compensar a perda resultante do crescimento natural negativo. A capacidade de atração concelhia (7%) foi superior à envolvente regional (5% na Região Alentejo, 4% no Alentejo Central), sendo que a distribuição do crescimento populacional por freguesia sugere que a atratividade residencial identificada se concentra na Cidade.
A escassez de população em idade jovem, mais do que o elevado peso da população idosa, determina uma extrema dificuldade futura na renovação dos quantitativos populacionais do Concelho. A criação de emprego, no sentido de conseguir criar uma dinâmica imigratória positiva, constitui uma das principais prioridades do Concelho, a encarar nos próximos anos.
O Concelho de Montemor-o-Novo insere-se num distrito que tem sofrido um declínio da produção e da riqueza por habitante desde 2008, declínio esse superior ao verificado no conjunto do país. O emprego está em queda desde 2004, nomeadamente na indústria, eletricidade, água, gás, resíduos, construção e agricultura, tendo também os serviços tido um decréscimo nos últimos anos, marcados pela vigência do pacto de agressão ao povo e ao país.
A distribuição da população ativa por setor de atividade económica em Montemor-o-Novo é marcada pela preponderância do setor terciário da economia, essencialmente serviços de caráter público, na capacidade empregadora local e pela manutenção de um apreciável volume de população ativa na agricultura.
Com efeito, quase 2/3 da população ativa trabalhava em 2011 neste setor de atividade, expressão muito semelhante à verificada nos concelhos vizinhos.

O traço mais marcante da estrutura da população ativa no Concelho reside, no entanto, na manutenção de uma elevada percentagem de ativos no setor primário (14%), principalmente agricultura e pecuária.
No atual contexto de pandemia, o número de inscritos no Centro de Emprego registou um acréscimo a partir de Fevereiro deste ano, por comparação com o mês homólogo do ano anterior, que se manteve até Agosto. Os inscritos em Outubro registam um decréscimo de 10% em relação ao mês anterior e em número idêntico a Outubro de 2019 (294 pessoas).
No ano de 2021 é importante o acompanhamento do impacto social e económico da pandemia, no contexto da vida social e económica do concelho, mas continuaremos a exigir uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro e pequenas empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, apoios estruturais à criação de emprego, formação profissional adequada às necessidades.
A Câmara Municipal continuará o esforço de promoção do concelho e das suas potencialidades, dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego, manterá a exigência de políticas de crescimento económico e de investimento público.
*Os **jovens** olham com preocupação crescente o seu futuro e quando entram no mercado de trabalho as suas expectativas de vida são duramente tolhidas. Denunciaremos o desaproveitamento social do potencial criativo dos jovens e, no âmbito das nossas competências, procuraremos apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica, criando condições para apoio à inserção profissional, espaços para acolhimento de ideias e empresas.*
Há igualmente a referir que Montemor mantém uma atividade económica, social, cultural e política que tem minimizado parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas, mas que sente também os constrangimentos das autarquias.

Montemor-o-Novo tem recursos, potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – desde que sejam concretizadas adequadas políticas nacionais! - o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É na melhoria contínua do trabalho, na procura de novas soluções, alargando parcerias, discussões e colaborações com entidades locais, regionais e nacionais, reinventando novas formas de trabalho que daremos continuidade ao nosso trabalho.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO-2021
Opções Programáticas para o Mandato 2017/2021
As Opções Programáticas para o mandato 2017/2021 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses, em 1 de outubro de 2017. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou munícipes.
A estrutura funcional das Opções do Plano foi revista e ajustada em função dos objetivos do mandato:
1. *Gestão municipal democrática, aberta e participada*
2. *Mais desenvolvimento económico e emprego*
3. *Mais cultura, património e educação*
4. *Mais qualidade de vida*
5. *Garantir a gestão pública do abastecimento de água, saneamento e resíduos*
6. *Desporto*
7. *Juventude*
8. *Garantir a Proteção Civil e Segurança*
9. *Defender o Poder Local Democrático*
10. *Reivindicar para Montemor*

3.2. Grandes Opções do Plano para 2021
As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2021 são apresentadas e fundamentadas. Nas GOPs integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades (PA) não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo continua, para nós, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e aprofundar a democracia participada como base de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações.

No Programa Participação e Proximidade continuaremos a realizar um conjunto de iniciativas de auscultação direta, adequadas ao atual contexto pandémico, como encontros com a população, reuniões, visitas, sessões de informação e avançaremos com ações que se justifiquem sobre questões estruturantes para o concelho e/ou de grande sensibilidade para as populações como serão os casos, por exemplo, da descentralização de competências e das consequências da sua implementação, da defesa dos serviços públicos, a reposição das freguesias, a educação, a segurança, a saúde e a mobilidade.

A participação e intervenção popular constituem condições básicas para a condução e exercício de uma política verdadeiramente democrática. A participação das populações é uma norma de conduta no projeto político que defendemos e não uma qualquer prática ditada por critérios de moda. A participação é desde logo um dever democrático de quem exerce o poder, uma obrigação desse mesmo poder, uma condição de acerto das decisões, de aferimento das aspirações populares, de identificação com os seus principais interesses.

No Programa de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, mantemos a política municipal em vigor de dotar de meios e competências todas as Juntas de Freguesia para que exerçam as competências delegadas.

Pese embora as dificuldades e constrangimentos, a Câmara Municipal discutiu e aprovou com todas as Juntas de Freguesia adendas aos acordos de execução da delegação legal de competências que ampliam o quadro de competências, bem como de outras formas de apoio e cooperação com as freguesias, que vigorará até ao final do mandato.

Mantendo a posição coerente que assumimos no quadro mais geral do processo de descentralização de competências, rejeitamos também a aplicação do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04.

A 1 de Janeiro entra em vigor o novo quadro de competências que implementaremos de forma faseada, a partir dessa data, com a adequação de regulamentos municipais, e estrutura de serviços. A gestão da pandemia e a reafectação de recursos para a sua resposta, torna difícil um quadro adicional de meios e recursos municipais, para fazer face a estas competências, que no essencial representam encargos para o orçamento municipal, sem terem associadas receitas.

Reiteramos a posição assumida de que a chamada transferência de competências representa uma desresponsabilização do Estado nas suas funções sociais, passando para as autarquias responsabilidades e encargos financeiros que não são seus e que comprometem a sua sustentabilidade financeira. A transferência de competências põe em causa o pleno acesso de todos em condições de igualdade a serviços e funções sociais do Estado, da cultura à educação, do património à saúde. A concretizar-se plenamente, será um rude golpe na igualdade de acesso aos serviços públicos. Hoje é mais fácil imaginar, por exemplo, em que situação estaríamos se em vez de um Serviço Nacional de Saúde tivéssemos 308 decisões locais a responder de forma individual à epidemia.

Em relação às Estruturas consultivas locais de participação será mantido o funcionamento das estruturas existentes: (o Conselho Local de Ação Social, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Juventude, a Comissão Municipal de Toponímia, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, o Conselho Municipal de Segurança e a Comissão Municipal de Proteção Civil- que tem criada uma SubComissão de Saúde para acompanhamento da pandemia) que têm proporcionado uma experiência rica e eficaz de democracia local participativa.

No Programa Valorizar o Associativismo, no que se refere ao associativismo intermunicipal, acreditamos na importância e eficácia deste tipo de organização. Manteremos uma ativa participação na CIM do Alentejo Central (CIMAC) que reúne todos os Municípios do distrito, referindo, contudo,

que pese embora o atual quadro legal do regime jurídico permitir a delegação de competências nestas entidades, rejeitamos esta possibilidade e qualquer quadro de esvaziamento de competências municipais!
Destacamos a adesão de Montemor-o-Novo ao Movimento Municípios pela Paz, com o desenvolvimento e acolhimento no Concelho de ações de promoção e valorização da paz.
Estamos disponíveis para integrar redes informais ou formais de associativismo, tendo em 2020 sido concluída a adesão à Associação de Municípios da Rota da EN2 com objetivos específicos de dinamização económico-social e promoção do território e dos seus investimentos, este será um ano de arranque neste trabalho conjunto.
Mantemos as últimas decisões de integração nestas redes: Artemrede, Associação de Vilas e Cidades Cerâmicas, Rede nacional de arte pré-histórica, Agência de Promoção Turística do Alentejo e Associação de Municípios Portugueses pelo Vinho.
A dinamização e apoio ao movimento associativo mantêm-se como orientação estratégica central da política municipal. Concretizamos esta opção fundamental em duas áreas distintas e complementares: a participação da população no Poder Local, incentivando formas várias de participação popular e a dinamização do movimento associativo com a criação de estruturas de apoio, num quadro de restrições e constrangimentos que necessita da mobilização e envolvimento de todos os agentes locais.
O Gabinete das Associações, estrutura dos serviços municipais, terá um papel fundamental nesta fase que atravessamos, com o acompanhamento e apoio ao trabalho de todo o movimento associativo do concelho. Este acompanhamento, terá como essencial, a antecipação de questões relativas com as dificuldades com execução de planos de atividades, que estarão condicionados às condições atuais.
No Programa Modernizar os serviços municipais, melhorar o serviço público, propomos continuar a promover o serviço público de qualidade e a luta contra a privatização de serviços públicos essenciais bem como melhorar e qualificar a resposta aos munícipes e instituições.
Uma das prioridades para os próximos anos prende-se com a modernização dos serviços municipais e a valorização do papel dos trabalhadores, nomeadamente atuando nas condições de trabalho, em particular nas instalações municipais, na disponibilização de ferramentas de trabalho, recuperando a capacidade de resposta dos serviços através da contratação de pessoal e fomentando a formação profissional.
Prosseguiremos o objetivo da inovação e modernização administrativa com simplificação de atendimentos na Câmara e ainda que tenhamos dado passos importantes, sobretudo, na interiorização de uma cultura de mudança e de progresso, na perspetiva da melhoria contínua da prestação do serviço público, que agora surgem agregados no Plano de Modernização dos Serviços, nomeadamente a disponibilização de serviços online.
Manteremos o desenvolvimento do Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa, no âmbito da contratualização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-Alentejo Central) e o projeto Wifi turismo@alentejocentral, bem como o acompanhamento da implantação do projeto Wifi4Eu.
Destaca-se a qualificação das instalações dos serviços municipais na Adua (posto de abastecimento de combustível e pavimentação exterior) e o início da construção de instalações municipais da EPAC, bem como uma progressiva renovação de máquinas, viaturas e equipamentos ainda que abaixo das reais necessidades dadas as limitações orçamentais, sempre na perspetiva duma melhor resposta do serviço público.
No programa Valorizar e defender o emprego público, aposta em três áreas fundamentais: a melhoria das condições de trabalho (instalações e aplicação do Regulamento de Fardamentos e EPI's), a aposta na formação e na participação dos trabalhadores na organização e na atividade da Câmara. Prosseguiremos, atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, a reafectação de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Face à desadequação do ***sistema de*** *avaliação de desempenho (SIADAP) à realidade autárquica, a sua implementação tem sido difícil, no sentido de garantir as possibilidades (ainda que insuficientes) de progressão das carreiras abertas pelos últimos Orçamento de Estado.*

A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, na exigência de reposição de direitos e na valorização salarial e de carreiras. Prosseguiremos as reuniões regulares com as estruturas representativas dos trabalhadores.
Ao nível da informação e comunicação municipal, que abrange uma parte das componentes de promoção interna e externa do concelho e do município, daremos particular atenção à comunicação entre a Câmara e o Munícipe (nos dois sentidos) e o relacionamento com a comunicação social.

01 Mais Desenvolvimento Económico e Emprego

As políticas nacionais e, em particular uma política nacional de desenvolvimento regional (que ainda não existe) são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (exceto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região.
Consideramos que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente visão política para o país e para a região. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projetos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!
O grande desafio que assumimos é continuar a trabalhar para a criação de condições favoráveis ao investimento produtivo, sustentável e criador de emprego estável, qualificado e com direitos, assim como a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações, objetivos indissociáveis do desenvolvimento e valorização do trabalho e dos trabalhadores. A Câmara Municipal será parceiro dos agentes económicos e contribuirá, na medida das suas possibilidades para a concretização dos seus projetos de investimentos, quer da economia local, quer de novos investidores.
Ao nível da promoção do Concelho, destacamos a promoção e divulgação do Concelho (com o prosseguimento do desenvolvimento da estratégia global de marca para a promoção territorial), o programa de Embaixadores de Montemor e a participação em eventos regionais, nacionais e até internacionais para a divulgação de potencialidades do concelho, inseridos no quadro da região Alentejo, fortemente condicionado pela evolução da pandemia.
Ao nível da Valorização de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento, a intervenção será centrada em dois aspetos: na Zona Industrial da Adua, a discussão participada sobre novo modelo de gestão ainda em preparação, o contacto com empresários e entidades com vista à disponibilização de espaços, atualmente não utilizados, para instalação de novas atividades económicas, qualificando e dinamizando o espaço existente mas também na dinamização do CAME, com o desenvolvimento do Plano de trabalho (workshops, formação, incentivo e apoio à inovação e empreendedorismo, redes de cooperação com outras incubadoras e criação de novos espaços de incubação). Ainda que com limitações orçamentais, far-se-ão intervenções de qualificação da Zona Industrial da Adua, com prioridade à qualificação de espaços (arruamentos e infraestruturas) e acessos comuns e a pequenas intervenções no Parque de Exposições Municipal (qualificação de pavimentos, infraestruturas e arruamentos).
Potenciar-se-ão parcerias com entidades e grupos locais para a dinamização do mercado municipal, no edifício renovado.
No Programa Apoiar e Dinamizar a Economia Local, pretende-se reforçar a promoção e divulgação de produtos e potencialidades do concelho, apelando ao consumo de produtos locais também como minimização dos impactes da pandemia, com a realização da Feira da Luz, Festival de Sopas, Feira do Pão e Doçaria, promoção do borrego. Ao nível da sustentabilidade local e no âmbito da Agenda 21 Local/SMEA, destacamos a continuação do Programa "Ao Sabor das Estações", a aplicação da Carta de Compromisso da estratégia alimentar, com a participação e o envolvimento de toda a comunidade montemorense. Acompanharemos as ações do programa Km0, onde se incentiva o consumo de produtos ou alimentos produzidos localmente, bem como a instalação e funcionamento de cozinha comunitária a instalar no mercado municipal.
Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico desdobram-se por promoção e dinamização dos agentes económicos locais, as parcerias, o apoio ao associativismo económico e os incentivos e apoios à atividade económica. Irá manter-se o espaço de hortas comunitárias, nos Casais da Adua em parceria com a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores encaradas como uma forma de

sustentabilidade ambiental e um contributo para a valorização da produção local, ao qual reforçaremos a sua divulgação. Pretendemos alargar o programa de hortas comunitárias, reforçando parcerias.
Daremos continuidade ao programa Mor+Economia, Desenvolver, Empreender, Inovar, com visitas e contactos diretos com agentes económicos, encontros e debates de agentes económicos locais e redes de empresas, bem como premiar o mérito empresarial.
Para potenciar o turismo e aumentar a atratividade do Concelho, pretende-se reforçar a promoção turística e promover a comunicação integrada de agentes e produtos turísticos. Pretende-se também desenvolver a oferta turística, onde se destaca o projeto Grande Rota do Montado- travessia do Alentejo Central, projeto intermunicipal liderado pela CIMAC que pretende criar uma rede de percursos pedestres que liguem os 14 concelhos do Alentejo Central e a criação de centro de apoio ao cycling e walking.
Nas Rotas turísticas e culturais, destacamos o roteiro "Levantado do Chão", que marca no território do concelho os percursos e trajetos desta obra de referência, passando por Lavre, S. Cristóvão e Santiago do Escoural, bem como a dinamização da Rota da EN2.
Destacamos também a criação de área de serviço para autocaravanismo de Montemor-o-Novo, a instalar junto às piscinas cobertas.

3. Mais Cultura, Património e Educação

A promoção e o desenvolvimento socioculturais, apesar dos constrangimentos impostos, continuarão como uma das prioridades principais do Município. O desenvolvimento cultural como fator de desenvolvimento social e económico, integrador e identitário da comunidade, é um sinal de evolução democrática que acompanha e induz uma constante transformação da sociedade.
A Câmara Municipal continuará a basear a sua atuação na prossecução de políticas, programas e ações de promoção e dinamização destas áreas fulcrais, no apoio às associações locais, na procura de parcerias, no acolhimento de iniciativas que tragam alguma mais-valia ao concelho e à população.
Promover a Cultura, o Associativismo, a valorização do Património e a Educação como fatores determinantes para a estratégia de desenvolvimento local, mantém-se como prioridade programática.
Valorizar a cultura como fator de desenvolvimento, assumindo que Montemor quer manter e reforçar o reconhecido e prestigiado papel de destaque que tem tido, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem trabalha nesta área, pelo estímulo à inovação e à criatividade artísticas mas também pela democratização do acesso à cultura e a assunção da cultura como pilar de desenvolvimento, elevação da consciência individual e coletiva e progresso social.
Mesmo num contexto de desinvestimento nos projetos culturais no Alentejo, por parte da Direção Geral das Artes e a suborçamentação do Ministério da Cultura, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo irá manter os acordos quadrienais, bem como o apoio a projetos pontuais com vista à dinamização e promoção cultural no nosso Concelho.
Prosseguiremos a política que vimos seguindo nesta área, com particular atenção a projetos estruturantes para a cidade e o concelho, como por exemplo, o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares a instalar no Convento da Saudação, que após estar concluída a intervenção de salvaguarda em 2020, será iniciada em 2021 a sua requalificação. O estabelecimento de parcerias sólidas com Universidades, Institutos Politécnicos e outras instituições, para o desenvolvimento de projetos académicos ligados à animação e ao desenvolvimento de atividades de investigação artística.
Destacamos ainda o início da requalificação total do Cineteatro Curvo Semedo e a requalificação faseada do Convento de São Francisco.
A intervenção no Cineteatro Curvo Semedo, leva à criação de um espaço concreto para se desenvolverem atividades culturais e económicas. Assim, a criação e construção de um Auditório Municipal, terá esse objetivo, bem como de futuro, a disponibilidade de uma sala de lotação intermédia com todas as condições para apresentações culturais e económicas e residências artísticas.
O prestígio nacional e internacional do nosso Município nesta área constitui-se como um fator atrativo para o desenvolvimento sustentado que procuramos.

Em relação à Dinamização de Atividades promovemos o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade, apostamos na descentralização cultural, mantemos um conjunto de atividades municipais como os Ciclos de Programação ou a dinamização da Biblioteca Almeida Faria, da Galeria Municipal, do Arquivo Municipal, da Oficina do Canto, da Escola de Ballet, a Oficina de Teatro e do Imaginário, das Bibliotecas de Lavre e Cortiçadas de Lavre. Estimula-se e promove-se a criação artística e projetos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades. Daremos continuidade ao projeto da Filmoteca Municipal - MorFilme (Centro de Documentação com valorização, catalogação e arquivo de filmes/vídeos, programação de cinema no concelho ao longo do ano).

Em relação a parcerias com agentes culturais, pretende-se reforçar o programa de dinamização e promoção cultural e escolar, a dinamização do programa Fora De Cena – Programação Cultural Em Rede, um trabalho conjunto com cinco municípios do Distrito de Évora e a continuidade do desenvolvimento do projeto Oficina Animada, em conjunto com associações locais e instituições de ensino superior, com o objetivo de potenciar o trabalho feito no concelho na área do cinema de animação e das tecnologias, bem como, receber no nosso Concelho, Mostras Internacionais de Animação.

Na intervenção da Biblioteca Municipal, destacamos as atividades de promoção do Roteiro "Levantado do Chão" e a criação do Centro Interpretativo deste roteiro, no rés do chão deste equipamento.

Relativamente ao estudo e desenvolvimento da Casa Museu João Cidade, após em 2020 ter arrancado a investigação sobre a forma de criação deste equipamento fundamental para integrar Montemor-o-Novo nas rotas do turismo religioso, será em 2021 o desenvolvimento do projeto museológico e o início da implementação do mesmo. Este processo, juntamente com o Centro Interpretativo do Roteiro Levantado do Chão, o Núcleo Museológico- Museu Local, o Museu da Cidade e o Centro Interpretativo do Castelo, será fundamental para criar uma promoção integrada destes equipamentos da cidade.

Consideramos o Associativismo, numa vertente formal ou informal e como expressão organizada da sociedade, uma forma importante de concretizar a participação, a responsabilização e a intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Assim sendo, consideramos as associações como um parceiro determinante do Município na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local.

Apesar de restrições orçamentais, continuaremos a assegurar o apoio às Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e de Lazer, bem como o Apoio ao Associativismo com a intervenção do Gabinete das Associações.

Em relação aos Tempos Livres e Lazer assume especial relevo a Oficina da Criança, com uma inovadora lógica de funcionamento que tem sido referência nacional e que tem na base dos trabalhos de ateliês, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerente ao conceito de cidadania. Integram-se também neste item os projetos da Escola Municipal de Ballet, Oficina do Canto e a Oficina de Teatro e do Imaginário.

Valorizar o Património cultural e edificado como fator de identidade com o Programa de Valorização do Castelo onde se destaca o arranque da intervenção global de reutilização do Convento da Saudação, com financiamento comunitário na ordem dos 75% (do total de 4,5 M€), através do Programa Operacional Alentejo 2020.

Ao nível da preservação e valorização do património, manter-se-á o Programa para o Património Cultural onde destacamos o protocolo para a gestão, salvaguarda e visita pública à Gruta do Escoural, com a renovação de todo o projeto museológico do Centro Interpretativo, bem como o reforço da investigação na Gruta e no Thalos.

Está também previsto para 2021, o inicio das requalificações do Centros Culturais das Freguesias, nomeadamente, o de Cortiçadas de Lavre.

A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento da nossa comunidade local e da nossa Região, com uma importância fundamental na formação cívica, democrática, social e cultural de várias gerações. Portugal precisa de um Ensino Público de Qualidade e Inclusivo, que responda às necessidades de uma aposta numa Educação Pública para a

cidadania e o desenvolvimento. Apesar dos enormes progressos feitos pós-Revolução de Abril de 1974, o ensino e a educação, refletindo a atual crise, apresenta tendências e tensões preocupantes.
Mantemos a veemente exigência de que o Poder Central cumpra com as suas responsabilidades e não aceitaremos o papel de simples executores da política governamental para o setor ou a "municipalização" da educação. Defenderemos as nossas perspetivas, avançaremos com propostas, assumiremos as nossas responsabilidades, nomeadamente na configuração de projetos educativos concelhios, na requalificação do nosso parque escolar, no apoio aos diversos agentes com relevo para os alunos e as famílias que esta sociedade tornou carenciadas.
Defender e promover o ensino e a educação públicas como fatores determinantes de democratização e de desenvolvimento é prioridade programática.
Ao nível dos equipamentos escolares e no âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º Ciclo, vamos dar continuidade às intervenções no âmbito da candidatura prevista no PDCT com a CIMAC para a reestruturação e beneficiação dos equipamentos do ensino pré-escolar e ensino básico com base nos pressupostos da Carta Educativa, de que se destacam a requalificação da EB nº 1 de Montemor-o-Novo (que após o procedimento inicial ter ficado deserto, teremos em 2021 condições para efetivamente iniciar a obra) , a requalificação do JI nº 1 de Montemor-o-Novo. Estão também previstos investimentos na EB1 de Ciborro com reforço estrutural e renovação do espaço exterior, e nas EB1/JI de Cortiçadas de Lavre e de Lavre com renovação do espaço exterior e dos sanitários.
Conseguimos o prolongamento do projeto "Comunidade empenhada na promoção do sucesso escolar em Montemor" (que terminava no ano letivo 2019/2020), até final do ano letivo 2020/2021 no âmbito dos planos e projetos inovadores de combate ao insucesso escolar, com financiamento assegurado no âmbito do PDCT com a CIMAC, finalizando as atividades contratadas, cujo objetivo é a concretização de projetos de desenvolvimento de ateliers e workshops na criação de cidadãos ativos e de enriquecimento da criança, do jovem e do adulto agente educativo.
Mantemos a aposta na promoção e desenvolvimento de programas desportivos nas áreas com a criação do programa Crescer em Movimento, e em várias modalidades desportivas e de promoção da saúde, bem como a promoção de formação técnica com auxílio às novas tecnologias, laboratórios de ciência, tecnologia e criação artística.
Em relação à Ação Social Escolar e Transportes Escolares, continuaremos a centrar esforços nas componentes de apoio à família no âmbito das competências municipais. Um reforço dos circuitos de transporte, que implica um acréscimo financeiro, para podermos manter todos os transportes de crianças que residem a mais de três quilómetros da sua escola, cumprindo as regras aplicadas devido à pandemia. Mantemos a gratuidade das Atividades de Apoio à Família, fundamentais neste período que atravessamos. Destaque ainda para o apoio à dinamização e funcionamento dos Centros Lúdicos, em parceria com as Associações de Pais.
Manteremos também a dinamização de atividades nas vertentes desportivas, culturais e recreativas.
Em relação à Ação Social, a Câmara Municipal vai continuar a desenvolver uma intensa ação social que vai muito além das suas limitadas competências e responsabilidades. Na base da nossa política social mantém-se a prossecução de programas, projetos e ações de características sustentáveis e estruturantes, tendo como princípio que não há solução para os problemas das desigualdades sociais no mero plano social e que não é possível reparar no plano local o efeito das políticas nacionais que geram a degradação social e aumentam as desigualdades sociais.
Baseamos a nossa ação em resposta diretas no quadro das competências e princípios, mas consideramos fundamental e basilar prosseguir com a lógica de centrar uma componente importante dos recursos nos agentes da comunidade que estão diariamente, e em rede, a trabalhar no terreno. São estes agentes que detêm um saber fazer cada vez mais exigente e aperfeiçoado, assim como são os que mais rapidamente chegam com as respostas às necessidades.
Destacamos o funcionamento de um conjunto de equipamentos sociais em todo o Concelho, fundamentais no apoio à população. Desde creches, a apoios domiciliários, centros de dia, lares, centros de atividades ocupacionais e lares residenciais, a Câmara Municipal tem apoiado as suas atividades bem como a manutenção e requalificação dos espaços onde se centram estas instituições. Nesta fase que atravessamos, o apoio em equipamentos de proteção, será também uma realidade,

consequência do aumento de encargos financeiros na aquisição dos mesmos, e na ausência de apoios do estado para este fim.
Promover a justiça social, apoiar os mais carenciados, exigir cuidados de saúde pública acessíveis a todos, contribuir para elevar as condições sociais é prioridade programática.
Vamos manter e melhorar a política social do Município tendo em conta as limitações inerentes à intervenção local e recusando medidas meramente assistenciais ou caritativas. Após a reformulação do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário" em 2020, que engloba vários eixos de ação, centrados no Apoio às Instituições de Solidariedade Social, na Ação Social Escolar, no Acesso à Habitação, Programa de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade e no Cartão Social, numa perspetiva de programa integrado para a promoção do desenvolvimento social e comunitário que alie o apoio social já existente ao apoio ao acesso à habitação, fixação de pessoas, estímulo à reabilitação urbana e criação de emprego, será 2021 o ano da aplicação efetiva deste programa.
Nesta perspetiva, continuaremos a dinamizar a Rede Social estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do Plano de Desenvolvimento Local.

4. Mais qualidade de vida

O Ordenamento do Território, o Planeamento Urbano, o Urbanismo de Qualidade e o Desenvolvimento Sustentável têm sido, de há muito, orientação estratégica e prioridade do Município. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão e qualificação urbana, de implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais ainda (apesar das políticas governamentais e da UE irem em sentido oposto) vivos e as áreas urbanas habitadas.
Assegurar um ordenamento do território é uma opção programática decisiva para promover o desenvolvimento sustentável e integrado de base local, para garantir o primado do interesse público e para assegurar a elevação da qualidade de vida no nosso concelho.
O Planeamento visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, compatibilizar essa intervenção com as expectativas da população mas assegurando o desenvolvimento sustentado e salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e coletivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento. Prosseguiremos os programas abaixo explicitados. Será concluído o processo de revisão do Plano de Urbanização da Cidade.
A intervenção ao nível do Ordenamento do Território incidirá fundamentalmente na conclusão da revisão do PDM que pretende, entre outros objetivos, conciliar desenvolvimento e ambiente e conseguir o fim dos atuais estrangulamentos (por exemplo, índices de construção desajustados face à realidade do concelho, nomeadamente na área económica, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos atualmente delimitados) que afetam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho.
Dar-se-á continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de projetos dando cumprimento aos planos de ordenamento do território em vigor.
Ao nível da Gestão Urbanística apostaremos em melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento com recurso à utilização de sistemas de informação geográfica dando cumprimento às sucessivas alterações legislativas e acrescidas competências dos municípios nesta área. Intensificaremos o esforço significativo no sentido da melhoria no atendimento aos munícipes, desmaterialização de procedimentos e redução dos prazos de resposta. Daremos particular atenção às diversas ocupações do espaço público (por exemplo, com a publicidade e as esplanadas, incluindo a fiscalização da aplicação destes novos regulamentos) e ao reforço da fiscalização.
Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias é um objetivo prioritário deste mandato, onde se destaca a implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano- PEDU que visa assegurar o

cumprimento da estratégia definida para implementação do Plano, com a conclusão das operações ainda em curso. Terá início a implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade, operação que integra também o PEDU.
Ao nível da política de reabilitação urbana, dar-se-á início à aplicação das ORU's- Operações de Reabilitação Urbana, nas Áreas de Reabilitação Urbana já definidas na cidade e ao desenvolvimento da criação de ARU/ORU (Santa Sofia, São Cristóvão e São Geraldo).
Ao nível da mobilidade urbana, destaca-se a criação de bolsas de estacionamento e melhoria da circulação, do retomar da definição do modelo de transporte público urbano com a participação de agentes locais, no âmbito das competências enquanto autoridade de transportes no regime jurídico do transporte público de passageiros e da continuação da aplicação do Plano de Mobilidade (privilegiando a criação de percursos livres de obstáculos). Daremos também apoio a soluções de mobilidade elétrica no concelho.
O Apoio à Recuperação e o acesso à Habitação é uma das prioridades da Câmara Municipal neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atrativos que trazem e fixam população.
Destacamos a implementação da Estratégia Local de Habitação, instrumento para implementação de uma política pública de promoção do acesso à habitação, com redefinição do modelo de gestão das habitações municipais.
Em relação à rede viária, assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a manutenção, requalificação e ordenamento da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Infelizmente, as necessidades de investimento anual são substancialmente superiores às disponibilidades financeiras do Município, pelo que será necessário definir prioridades e recorrer a crédito para a sua concretização. As intervenções de conservação e manutenção estão fortemente penalizadas pela redução de pessoal nas intervenções por administração direta que nesta área têm tido um peso importante.
Ao nível dos arruamentos urbanos estão previstas intervenções em Silveiras. No plano rodoviário municipal foi definida como prioritária a intervenção nas EM 507 (a iniciar no final de 2020) e da EM 537 (desde a Rua de S. Domingos até ao cruzamento com a EN2 no Reguengo) cujo projeto está em fase de conclusão.
Preservar e valorizar, numa perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, é uma das opções programáticas.
Ao nível do Desenvolvimento Sustentável, o Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas permitirá continuar a aplicar uma estratégia integrada de atuação do Município nesta área, com a implementação do plano de otimização energética, caso haja financiamento, dando prioridade aos equipamentos desportivos municipais.
Ao nível da Conservação da Natureza, as intervenções centrar-se-ão nas componentes de educação ambiental e de fiscalização e sensibilização, de grande importância para o cumprimento dos objetivos, atrás enunciados, bem como no acompanhamento dos licenciamentos da atividade pecuária.
A conservação da Natureza é uma área prioritária que tem envolvido importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da Rede Natura 2000, e em particular no Sítio de Monfurado. Após a conclusão do financiamento LIFE, terá continuidade a intervenção no Sítio de Monfurado, nomeadamente com a implementação do PIER-Monfurado (1ª fase), cuja execução estará em parte dependente de financiamentos externos quer para a intervenção das autarquias, quer para as dos particulares. Esta 1ª fase agrega um conjunto de intervenções de gestão ativa e conservação de espécies e habitats, de apoio a atividades sustentáveis, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida, sensibilizando e educando para uma gestão ativa do Sítio e dotando o Sítio de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização.
Serão também desenvolvidos outros projetos de conservação da natureza, com destaque para o apoio à recuperação de galerias ripícolas e a realização de atividades temáticas na área da proteção civil e da floresta.

O Programa de Eletrificações prosseguirá, apenas em casos prioritários, a ampliação da rede em todo o concelho e, caso seja possível, admite-se participar em parcerias para apresentar candidaturas no âmbito do quadro de financiamento comunitário.

5. Garantir a gestão pública do abastecimento de água, saneamento e resíduos

O Município mantém a opção estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.
Após o conhecido e prolongado processo (que se arrastou desde 2000) de candidatura a financiamento para a criação de um sistema intermunicipal, o Município participou ativamente na negociação com o Governo e o Grupo Águas de Portugal para constituição de uma Parceria Pública que, garantindo o carácter público, suportasse a criação de um sistema supramunicipal para o saneamento e o abastecimento de água. Essa negociação conduziu a um acordo, aprovado no final do mandato anterior, que formalizou uma Parceria Pública para a criação de um sistema público integrado para o abastecimento de água e saneamento no Alentejo. Não sendo esta a nossa opção inicial, entendemos que esta Parceria Pública garante os principais princípios e orientações que defendemos sobre esta matéria tão sensível e que, no quadro atual, é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Para a concretização da Parceria, os Municípios aderentes constituíram a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública.
Da Parceria Pública resultou a possibilidade de coexistência do sistema supramunicipal em alta (da Parceria) com o sistema municipal. Com a Parceria Pública já em funcionamento, Montemor-o-Novo integrou o sistema a partir de 2013, em 2020 terão continuidade os investimentos deste novo ciclo de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no concelho (em alta) com a perspetiva de resolução estrutural dos problemas que enfrentamos nesta área.
Ao nível dos Sistemas Municipais de Saneamento manteremos uma importante atividade de manutenção, renovação e expansão da rede (nomeadamente nas ETAR's de Silveiras e Cortiçadas de Lavre), bem como de estudo de viabilidade de ligação às redes municipais e de ampliação de redes separativas para melhor funcionamento dos sistemas.
O Programa da Parceria Pública para o Saneamento assegura a efetiva participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. Em 2021, a prioridade será o acompanhamento da conclusão do sistema intercetor de Montemor. Manter-se-á também a posição reivindicativa junto da AgdA para a concretização da ETAR de Santiago do Escoural e Ciborro, cujo plano de investimento apresentado à Câmara Municipal não foi cumprido.
No Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água manteremos uma intensa atividade de manutenção, renovação e expansão da rede, entre outras intervenções referimos o sistema de Foros de Vale de Figueira (depósito de água) e renovações de sistemas na cidade. Vai continuar a intervenção de melhoria e renovação das redes de abastecimento em baixa, por todo o concelho.
O Programa da Parceria Pública para a Água assegura uma ativa participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações e a exigência de concretização dos investimentos previstos no plano de investimentos 2016-2020 para o concelho não cumprido, nomeadamente na concretização do reforço de abastecimento de água à cidade e a Santiago do Escoural, a partir da Barragem dos Minutos, cujo projeto a Câmara Municipal desconhece.
Ao nível dos resíduos, a criação do sistema intermunicipal de recolha e tratamento de RSUs com a sua estrutura empresarial de gestão, a GESAMB, EIM, revelou-se a solução adequada às necessidades do distrito. Deste modo, foi assegurado o carácter público da gestão bem como um imenso salto qualitativo na situação ambiental do distrito e do concelho. Trabalhamos para ir ainda mais longe nesta área.
Assentaremos a nossa ação nesta área nos seguintes programas:

Ao nível do sistema municipal de recolha e tratamento de resíduos procuraremos reforçar as ações de recolha de lixo e limpeza do espaço público. O Programa Integrado de Reciclagem, nomeadamente na área de sensibilização dirigida à população em geral e a públicos alvo específicos (escolas, atividades económicas), na perspetiva da redução do consumo e reciclagem de resíduos.
A intervenção na higiene pública assegurará a limpeza dos espaços públicos, o funcionamento do canil municipal, que aguarda aprovação de candidatura para renovação de instalações e promoverá diversas ações de prevenção e sensibilização para um espaço público mais limpo. O reforço de equipamentos mecânicos e de pessoal neste setor continuará a ser uma prioridade.

6. Desporto

Continuaremos a aposta no desporto com especial atenção à generalização da atividade física, essenciais ao nosso desenvolvimento harmonioso e saudável. Esta prioridade municipal, muito afetada pelas medidas governamentais, dá continuidade em investimentos quer em infraestruturas desportivas de qualidade, embora substancialmente reduzidos, quer em formação e também na aposta no apoio e parcerias com os clubes e associações desportivas e com outras instituições que queiram promover a atividade física.
Manter-se-ão programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente com protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas, entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de eventos desportivos, como os Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo, no sentido de atribuir referências e estimulando o desenvolvimento de mais prática desportiva. Destaca-se o funcionamento regular da escola de natação, entre muitas outras atividades regulares asseguradas pela Piscina Coberta e pelo Parque Desportivo Municipal. Assume ainda relevância o Plano de Desenvolvimento de Atletismo, o Xadrez nas Escolas e o Prémio Mais Desporto.
Ao nível dos investimentos nas instalações e equipamentos desportivos, pese embora as restrições orçamentais, será requalificado o espaço de jogo central para desenvolvimento do futebol e rugby no Parque Desportivo Municipal, a colocação de relvado sintético para desenvolvimento do futebol e rugby no Parque Desportivo 25 de Abril em Fazendas do Cortiço e na Remodelação do Pavilhão Gimnodesportivo.
Estão ainda em fase de projeto para lançamento de empreitada em 2021, a criação da zona de treinos de atletismo em Cortiçadas de Lavre, bem como a requalificação dos polidesportivos de Lavre e de Cortiçadas de Lavre.

7. Juventude

A subjetividade do conceito Juventude abre um leque imenso de vetores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma ação insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a juventude seja de facto uma escola de cidadania.
Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas continuaremos a atribuir ferramentas e condições para que eles próprios desenvolvam as suas dinâmicas.
Esta prioridade programática aposta na criação de mais e melhores condições de vida e de atratividade à fixação de jovens.
Ao nível do desenvolvimento de atividades, será apoiado o associativismo juvenil, o programa específico de apoio à juventude, prosseguirá o programa de voluntariado jovem, será assegurado um conjunto de iniciativas municipais para este sector. Mantemos a disponibilidade para parcerias com outras entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia, Associações de Desenvolvimento Local, para novas iniciativas para os jovens, incluindo a realização do Festival Contra Corrente.
Com a implementação da Estratégia Local de Habitação, estão criadas as condições para o apoio ao arrendamento jovem, bem como o apoio no âmbito de programas como o 1º Direito.

Na dinâmica do Centro Juvenil, prosseguiremos o incentivo aos jovens a criar e dinamizar projetos individuais e coletivos e disponibilizaremos instrumentos de formação e desenvolvimento dos mesmos. Será dada continuidade, ao projeto de requalificação do Centro Juvenil e sua envolvente, enquanto equipamento municipal de referência.

8. Garantir a Proteção Civil e Segurança

A principal responsabilidade pela Proteção Civil tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros. A alteração à Lei de Bases da Proteção Civil vem reforçar a partilha de responsabilidades pelas várias entidades, com o reforço das estruturas regionais.
Queremos manter a excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem temos um Protocolo que contempla estas matérias e a quem reforçámos o apoio.
No âmbito do Programa de Proteção Civil manter-nos-emos atentos e interventivos quanto à política nacional para o setor e bater-nos-emos pelos necessários recursos locais e distritais. Garantiremos o funcionamento regular e a operacionalidade da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta as quais devem continuar a trabalhar em conjunto por opção nossa. Destaques para o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal e para a atualização de um conjunto de Planos Municipais (Operacional, de Emergência e da Defesa da Floresta).
Os nossos Bombeiros Voluntários são cruciais a este dispositivo bem como a muitas outras missões de auxílio à população pelo que lhes garantiremos um significativo apoio através do Protocolo em vigor, bem como o apoio à aquisição de novos equipamentos e viaturas, a avaliar em caso de necessidade.
A Segurança Pública é responsabilidade primeira do Poder Central. Manifestámos a disponibilidade junto da tutela para definir formas de colaboração na modernização das instalações. Mas, naturalmente, denunciaremos quaisquer intenções de encerramento de postos da GNR ou de diminuição de efetivos e meios que reduzam ainda mais a segurança das nossas populações.
O funcionamento do Conselho Municipal de Segurança é essencial ao conhecimento, reflexão e intervenção nestas matérias.

9. Defender o Poder Local Democrático

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspetivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista tem vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a "política".
A contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático constante do chamado Livro Verde apresentado pelo Governo em Setembro de 2011, teve continuidade com os Orçamentos de Estado nos anos seguintes e a produção legislativa que se seguiu é um dos instrumentos que visa uma redução determinante da democraticidade do sistema político local (liquidar freguesias e municípios, acabar com a eleição da Câmara, concentrar um imenso poder pessoal no Presidente da Câmara, acabar com a proporcionalidade de representação na Câmara, retirar a legitimidade política dada pelo voto aos Vereadores e colocá-los na dependência da vontade do Presidente da Câmara, acabar com a representação na Câmara das forças políticas da oposição, objetivo adiado por falta de entendimento entre os maiores partidos, reduzir, em cerca de 20.000, o numero de cidadãos eleitos, forçar o bipartidarismo).
Assumiu particular gravidade a reorganização administrativa do território, cuja lei aprovada pelos grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP determinou a extinção de 5 freguesias, Nossa Senhora do Bispo, Nossa Senhora da Vila, Silveiras, Cortiçadas de Lavre e Lavre. Rejeitamos veemente esta proposta de Reorganização Administrativa que incide sobre o território do concelho e continuaremos a denunciar as consequências da sua aplicação e a exigir e a apoiar iniciativas que visem a sua revogação.
Afirmamos o nosso empenho na defesa e reforço do Poder Local Democrático que garantiu um enorme e nunca visto salto qualitativo nas condições de vida das nossas freguesias e concelhos.

Ao nível da Defesa do Poder Local, proporemos medidas para aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento de exigência de respeito pela autonomia do Poder Local. Assume particular importância a defesa da reposição das 10 freguesias do concelho, reafirmando o empenho na revogação da Lei de liquidação e reposição da divisão administrativa com as 10 freguesias que corresponde aos interesses das populações e ao carácter democrático, participado e de proximidade que assegura.
Mantemos a exigência da regionalização, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando as Regiões Administrativas. Daremos expressão e visibilidade no concelho, às ações do Movimento Amalentejo e à proposta de criação da Comunidade Regional do Alentejo, saída do Congresso de 2 de Abril de 2016.

10. Reivindicar para Montemor

A Câmara Municipal manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na defesa dos interesses coletivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de abertura e colaboração ativa para a concretização das políticas, projetos e ações que tenham reflexo ou incidência positiva em Montemor-o-Novo e no Alentejo. Neste âmbito, teremos em conta dois níveis distintos de intervenção:
Ao nível das políticas nacionais de desenvolvimento regional, daremos particular atenção às questões do desenvolvimento económico e emprego, da ação social, da água como bem público e do saneamento;
Ao nível dos projetos com incidência concelhia, destacamos o desenvolvimento económico e emprego, a educação, saúde e ação social, o ambiente e património.
Lutaremos pela denuncia da ausência de intervenções de manutenção e requalificação na Escola EB 2,3 São João Deus e na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, bem como da falta de pessoal não docente da responsabilidade do Ministério de Educação nas escolas do nosso Concelho.
Denunciaremos e lutaremos contra quaisquer intenções de reduzir ou liquidar serviços públicos. Em particular, continuaremos a luta contra o encerramento de serviços de saúde pública e pela reabertura de postos médicos. Opor-nos-emos, também, ao encerramento de escolas do ensino básico, de postos da GNR ou à redução dos serviços dos CTT.
Lutaremos também por reivindicar Soluções alternativas ao atravessamento de viaturas pesadas na Avenida Gago Coutinho.
Rejeitaremos também as soluções que no âmbito do processo dinamizado pelo atual governo "Descentralização. Aprofundar a Democracia Local" visem transferir, sem os meios e os recursos adequados, serviços e competências da responsabilidade da Administração Central."
A parte restante do documento encontra-se apensa aos demais documentos da presente ata, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2021, tendo os senhores vereadores do Partido Socialista apresentado declaração de voto, a qual se passa a transcrever:
"*As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para 2021 são um exercício interessante de demonstração do que está ainda por fazer neste concelho. Sabemos que é impossível fazer tudo o que é necessário para aumentar a qualidade de vida das populações, num mandato apenas de 4 anos, mas não nos esqueçamos que a CDU é poder na autarquia há mais de 4 décadas.*
A abertura à população e às forças políticas que se fala nos documentos não é mais do que uma boa intenção que se vê também há mais de 4 décadas adiada, não se aproveitando ideias da população e muito menos da oposição política. É urgente e importante termos um orçamento participativo em Montemor, com o devido estímulo à participação popular, num concurso de ideias que aproxime o povo da política e dos seus decisores.
Não existiu nos anos passados um verdadeiro estímulo à iniciativa privada na concretização de investimentos produtivos no concelho e não nos parece que será em 2021 que esse volte-face

acontecerá. A CDU tem que deixar de se preocupar que a Câmara Municipal deixe de ser o maior empregador de Montemor e fazer um esforço suplementar na captação de novos negócios que gerem emprego no nosso concelho, reconhecido por todos como tendo uma localização privilegiada no país. A pandemia da COVID-19 veio trazer-nos também novas formas de trabalhar e o nosso concelho terá muito a ganhar se conseguirmos aproveitar a dinâmica do teletrabalho na qualidade de vida dos trabalhadores das grandes cidades, muitos dos quais descobriram nos últimos meses a qualidade de vida do interior, e no nosso caso, a curta proximidade com Lisboa.
Temos que nos deixar de queixar de "pactos de agressão ao povo e ao país", de falta de políticas nacionais de desenvolvimento, e trabalhar mais e com mais imaginação na captação de investimento. Temos cidades irmãs, como são os casos da Marinha Grande e do Fundão que são muitas vezes referidas como excelentes exemplos de atração de investimento e de jovens. Não seria mau seguirmos os seus exemplos.
O Partido Socialista apresentou 42 propostas para as Grandes Opções do Plano para 2021 e apesar da ligeira aproximação a algumas, mas poucas, delas, este esforço da CDU não foi suficiente para nos convencer a votar favoravelmente os documentos apresentados. Acreditamos que é possível fazer mais e melhor, num trabalho conjunto com a população, com empresários, com associações e com o governo, no sentido de melhorar a vida de todos os Montemorenses e fixar os jovens na Nossa terra, invertendo a drástica perda de população que existe neste momento.
O voto dos vereadores do PS relativamente ao Orçamento e documentos previsionais para 2021, é de abstenção."
O Documento remete-se à Assembleia Municipal.

6. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2021

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente apresentou a proposta de Mapa de Pessoal para 2021:
"Na sequência das orientações recebidas, da proposta já apresentada e das alterações realizadas à mesma, junto se envia proposta de mapa de pessoal para o ano de 2021.
Na proposta, foram realizadas as seguintes alterações relativamente ao ano de 2020:
Carreira Técnica Superior:
- Criação de um posto de trabalho na área de Psicologia Educacional (CTI);
- Extinção de um posto de trabalho na área de Psicologia Educacional (CTD);
- Criação de um posto de trabalho na área de Arquivo (CTI);
- Criação de um posto de trabalho na área de Contabilidade e Finanças (CTI);
Variação no total da carreira: +3 (CTI) / -1 (CTD)
Variação total no mapa relativo a 2020: +3 (CTI) / -1 (CTD)"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2021. O Documento remete-se à Assembleia Municipal.

7. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: MARIA JOÃO SALSINHA DA SILVA JUSTO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua 11 de Março – Beco das Flores n.º 7, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 6/11/2020
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PRADARIA REBELDE, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito na Herdade do Melo e Rosada, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 24/09/2020
Tem parecer da G.U. E ICNF
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: REGADIA – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura da legalização de pavilhão agrícola e da construção de piscina a levar a efeito na Herdade da Regada de Cima, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 30/09/2020 e 24/11/2020
Tem parecer da G.U. e ICNF
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RELVAS II – ROLHAS DE CHAMPANHE, S.A., requerendo a aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações efetuadas numa unidade industrial sita na propriedade rústica denominada por "Palhota e Anexos - Vale de Cerejo", em Cortiçadas de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, engenheira técnica civil.
Data de entrada do requerimento: 11/11/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA MARGARIDA CANAS FERNANDES, requerendo alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2005 referente à Urbanização da Hortinora, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 22/10/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FRANCISCO REBETIM PEREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de uma habitação, apoio agrícola, piscina, e recuperação e alteração do uso de um edifício existente na propriedade denominada por "Relvas", em Cortiçadas de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Diogo Lobo Pimentel Machado Lima, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 23/10/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SONHOS E TROFÉUS – ASSOCIAÇÃO EQUESTRE, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade para a obra de construção de cobertura no picadeiro sito no prédio denominado por Quinta da Ponte, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora

da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteto e José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.
Data de entrada do requerimento: 19/02/2020 e 2/06/2020
(Foi enviado para audiência prévia em 23/03/2020, não se tendo a requerente pronunciado)
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CABOLETIX, S.A, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade, escavação e contenção periférica e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de edifico para comércio e serviços sito na Av. Gago Coutinho, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Rui Paulo Coelho Cerqueira Carreira, arquiteto, José Rui Cunha Matos Lopes Pinto, engenheiro civil.
Data de entrada do requerimento: 10/11/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MASTÁGIO UNIPESSOAL, LDA, requerendo alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2004 referente à Urbanização da Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 22/10/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE MANUEL REBOTIM ROSADO RAPOSO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração de habitação sita na Rua da Liberdade, n.º 7 e 9 em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Mendonça dos Anjos Sousa Macedo, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 22/10/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, requerendo emissão de parecer referente à autorização para a re(arborização) do prédio denominado por Antas do Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.
Data de entrada do requerimento: 19/10/2020
Tem parecer do Serviço de Ambiente
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 12/11/2020 "Defiro, nos termos do n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.")
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro de acordo com o parecer dos serviços.

De: CERCIMOR – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao projeto de alterações

de centro ocupacional localizado na Crespa da Figueira, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 13/09/2020
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C)Vistorias

De: JOAQUIM MANUEL RAMALHO FITAS, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar, n.º 10 e Rua Irmão João José n.ºs 3 e 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 26/10/2020
Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO MANUEL HORTA ALVES CATARINO e FRANCISCO MANUEL HORTA ALVES CATARINO, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua de Lavre, n.ºs 2, 4, 6 e 8 e Rua Poço do Paço, nºs 1, 3, 5 e 7, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 16/09/2020
Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria de processo de acordo com o parecer dos serviços

D) PROJETOS MUNICIPAIS

Projeto de Execução da Instalação de Relvado Sintético no Campo de Jogos de Fazendas do Cortiço.
Tem parecer do G.P.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

8. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:
Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 27/11/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.
Relativamente ao total das disponibilidades (3.358.766,71€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.349.996,57€), o total do valor em caixa (8.770,14€).
O total das disponibilidades divide-se em:
- Dotações Orçamentais – 3.100.826,16€,
- Dotações não Orçamentais – 257.940,55€.
As disponibilidades Orçamentais correspondem a
- Somatório das contas:
- 0035/0000138431-CGD
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola

- 0018/06346807001-Santander
- 0007/00110081232-Novo Banco
- 0033/00015956755-Millenium Bcp
- 0035/00022888030-CGD
- 0010/22222950101-BPI
- 0035/00019085930-CGD
- 0035/00020349730-CGD
- 0007/0024690009-Novo Banco
- 0001/0000000001-DGAL
- Numerário em caixa da parte Orçamental – 2.401,81€,
- Numerário em caixa da parte Não Orçamental – 3.368,33€
- Fundo de maneio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.
As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa
Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte não orçamental.
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Concurso Público nº 06/2020 – "Empreitada –Sectorização da rede de distribuição de água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação POSEUR-03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de água do Município de Montemor-o-Novo – Prestação de Caução – Ratificação de Despacho

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:
"Em referência ao procedimento mencionado em epígrafe vimos, com a presente, remeter despacho de 20 de novembro de 2020 da Presidente da Câmara respeitante à concessão de novo prazo para prestação de caução, tendo em vista a sua submissão à apreciação do Órgão Executivo para efeitos de ratificação na 1.ª reunião a realizar."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

C) Empreitada de Remodelação e ampliação do Jardim de Infância nº 1 Montemor-o-Novo/Abertura de Procedimento/Agendamento

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:
"Pela Requisição Interna (RQI) n.º 3241/2020, de 06 de novembro do chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento (DAOOAS) foi solicitada a abertura de procedimento para execução da "Empreitada de remodelação e ampliação do jardim de infância n.º 1 de Montemor-o-Novo".
Nos termos da citada RQI e documentação em anexo à mesma o preço contratual estimado é de 277.357,17 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e foi fundamentado pelo serviço requisitante nos termos que a seguir se transcrevem:
"O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, que constituem partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução."
Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se o seguinte:
1 - Autorização de despesa e decisão de contratar
Que sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em 277.357,17 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2021 para a

qual já foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (vide proposta de cabimento n.º 2824/2020, de 11 de novembro cabimentada a 02 de dezembro), bem como a decisão de contratar.

2 - Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Os encargos estimados, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela autorização prevista no n.º 1 do artigo 17.º das "Grandes Opções do Plano para 2020" aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 22 de novembro de 2019.

Ano Economico	Valor	IVA (6%)	Valor (com IVA)
2021	277 357,17	16 641,43	293 998,60
TOTAL	277 357,17	16 641,43	293 998,60

3 - Escolha do procedimento

Na sequência de proposta do serviço requisitante solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do art.º 19º, todos do CCP, autorização para se adotar o procedimento por concurso público.

4 - Peças do procedimento A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do anúncio, do programa do concurso e do caderno de encargos (Minutas em anexo).

5 - Júri 5.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Acácio José de Jesus Peres - Chefe de Divisão;

1.º vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio - Técnico Superior;

2.º vogal: Gabriel da Silva Godinho - Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º vogal: Jorge Miguel Valverde Mestrinho - Técnico Superior;

2.º vogal: Guida Maria Cordeiro Loureiro - Técnica Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6 - Gestor de contrato

Em conformidade com o previsto no artigo 290-A, n.º 1, do CCP, seja designado para gestor de contrato, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

No programa de concurso foi contemplado o critério de adjudicação proposto pela Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento. Informa-se, todavia, que o Tribunal de Contas em sessão diária de visto de 30 de outubro de 2020, no âmbito do processo de fiscalização prévia 1353/2020, decidiu recomendar ao Município de Montemor-o-Novo que adote modelos de avaliação de propostas diferentes do proposto pela DAOOAS. No entendimento daquele Tribunal, o referido modelo de avaliação viola o disposto no n.º 1 do artigo 74.º do CCP. Cabe ao órgão com competência para tal avaliar e decidir.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré - contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Concurso Público nº 09/2017 – Empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo" – Adicional nº 1 e nº 2 ao Contrato nº 30/2018 – Aprovação das Minutas – Deliberação do Órgão Executivo

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"No âmbito da empreitada referenciada no assunto foi desenvolvido pela DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, um procedimento conducente à celebração de duas adendas ao Contrato n.º 30/2018 do OP, de trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a mais, considerando o enquadramento legal aplicável. Nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, submetem-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, as minutas dos adicionais ao contrato nº. 30/2018 do OP.
Documentos em anexo: Minutas dos adicionais n.ºs 1 e 2 ao contrato 30/2018, Contrato 30/2018 do OP, cabimento orçamental n.º 1151/2020, Comunicação n.º 1475-2020-DAOOAS, Fiscalização (Relação de trabalhos n.ºs 8 e 15), Empreiteiro (Mapa de trabalhos n.ºs 8 e 15), cabimento orçamental n.º 1150/2020, Comunicação n.º 1476-2020-DAOOAS, Fiscalização (Relação de trabalhos n.ºs 1 a 5, 7, 9 e 11), Empreiteiro (Mapa de trabalhos n.ºs 1 a 5, 7, 9 e 11), Minuta da Ata da 6ª RC de 25-03-2020."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

E) Modificações Orçamentais de agosto, setembro e outubro de 2020

"O órgão executivo, em reunião de 02 de novembro de 2017, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar na presidente da câmara a competência prevista no art.º 33º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal. Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais nº 23 a nº 34, executadas entre 01 de agosto e 30 de outubro de 2020, tendo em vista o seu envio ao órgão executivo para conhecimento."
Os documentos em anexo foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

F) Exercício de Direito de Preferência – Rua do Sacramento nº 3 em Montemor-o-Novo

Retomou a palavra a Senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:
"Deu entrada nos serviços municipais o Anúncio n.º 29033/2020 da plataforma "Casa Pronta" de Blair Rhys Evans e Vanda Rute Domingas Nobre, contribuintes n.º (s) 259611603 e 219201064, respetivamente, através do qual manifestam a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Rua do Sacramento, n.º 3 em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 2318 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 12.052,97 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 366/198606;
2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com Jorge Manuel Rios da Fonseca e Maria Teresa Couto Pinto Rios da Fonseca, contribuintes n.º (s) 130475130 e 130475122, respetivamente, pelo valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil) euros;
3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DAOTU, datado de 12/11/2020, o imóvel encontra-se abrangido pela Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo;
4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna do Chefe da DAOTU, e despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom o valor

patrimonial constante da respetiva caderneta predial; 5. Em face do requerido a agora também e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;
6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento e deliberação do órgão executivo."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

G) Pedido de Troca de Viatura – Licença de Táxi nº 5

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"No dia 20/11/2020, deu entrada nestes serviços o requerimento nº 23830/20 em nome de Américo Canaverde & Esposa, Ldª, contribuinte nº 505367491, residente na Rua Gil Vicente, Lt 8 em Montemor-o-Novo, titular da Licença de Táxi nº 5, a solicitar substituição da viatura de táxi matricula AD-07-UZ, pela viatura de matrícula AD-07-UZ, Marca MERCEDEZ-BENZ, a afetar à atividade. Para o efeito e de acordo com o ponto 2 do artigo 31º e do ponto 4 do artigo 32º, do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor neste Município, o requerente entregou a seguinte documentação: a) Declaração aduaneira de veículo; b) Alvará nº 100439 para o exercício da atividade de transporte em táxi válido até 11 de Abril de 2021; c) Licença de táxi nº 5 (cópia). Foi emitida a declaração para fazer fé junto das autoridades fiscalizadoras do trânsito rodoviário, válida por 30 dias. Foram cumpridas as formalidades exigidas. Assim sendo pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, autorizando a afetação do veiculo Marca MERCEDEZ-BENZ, de matrícula AD-07-UZ, à Licença de Táxi Nº 5 cujo titular é Américo Canaverde & Esposa, Ldª. Submete-se à consideração superior."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894 / Obras de Requalificação do Edifício Sede

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894, solicita apoio para obras na sede da associação, cujo o orçamento global apresentado é de 206,36 €.
Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um apoio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894 no valor de 92,86 € (Noventa Dois Euros e Oitenta e Seis Cêntimos), correspondendo a 45% da despesa realizada, nos termos no Capitulo VII, artigo 41º (apoio à manutenção/recuperação e construção de sedes e instalações) dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

B) Proposta de Atribuição de Subsídio /Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores /Aquisição de Equipamento

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

"A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente o que implicou que fossem tomadas medidas concomitantes por parte do Município e por parte das associações.

No âmbito do artigo 48º, do Capitulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio a aquisição de equipamentos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um apoio à Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores para o apoio à aquisição de 10 mesas (com o intuito de assegurar o distanciamento necessário ás refeições) de 512,27 € (Quinhentos e Doze Euros e Vinte e Sete Cêntimos), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

C) Proposta de Atribuição de Subsídio / Marca ADL/ Realização de Obras de Requalificação do Edifício Sede

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"A Marca – Associação de Desenvolvimento Local solicita apoio para obras na sede da associação que se localiza em edifício da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que protocolou com a associação a sua utilização para sede e espaço de formação, cujo o orçamento global apresentado é de 24.833,70 €.

Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um subsidio extraordinário à Marca – Associação de Desenvolvimento Local no valor de 24.833,70 € (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Três Euros e Setenta Cêntimos), correspondendo à despesa realizada, nos termos no Capitulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

O pagamento do montante será efetuado em prestações da seguinte forma:

- Pagamento de 12.416,85 € correspondendo a 50% do apoio previsto, após aprovação em Reunião de Câmara.

- Pagamento de 9.933,48 € correspondendo a 40% do apoio previsto, após a entrega do relatório intermédio da intervenção efetuada.

- Pagamento dos restantes 2.483,37 € correspondendo a 10% do apoio previsto, após a entrega do relatório final da intervenção efetuada."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

D) Proposta de Atribuição de Subsidio – Associações Concelhias de Caracter Social e Humanitário – Ano de 2020

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"De acordo com os Fatores de Ponderação, Avaliação e Peso Relativo para Atribuição dos Subsídios Ordinários ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2008, bem como de acordo com os valores de referência para as valências, junta-se proposta elaborada pelos serviços, de atribuição de subsidio anual às Associações de Caráter Social e Humanitário, com estruturas profissionalizadas e não profissionalizadas, referente ao ano de 2020.

Solicita-se autorização para a DAGF, proceder à respetiva cabimentação, para posterior aprovação do executivo:
Ano 2020
- Associações Carácter Social e Humanitário / Instituições Profissionais – 57.512,68 €
- Associações Carácter Social e Humanitário / Instituições Não Profissionais – 13.856,41 €
Total = 71.368,82 €"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

E) Proposta de Cedência de Equipamento Informático – Liga dos Combatentes/Núcleo de Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta politica e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;
Na sequência do procedimento de renovação dos equipamentos de impressão dos equipamentos de impressão e cópia da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, inserido na otimização de recursos informáticos, a Liga dos Combatentes - Núcleo de Montemor-o-Novo solicitou a disponibilização de um equipamento multifunções a Laser A3, com o intuito de colmatar o aumento exponencial de impressões realizadas, que foi originada pela situação pandémica atual, tendo sido necessário redefinir alguns procedimentos ao nível do funcionamento administrativos (aumentado a necessidade de impressão de documentos).
Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a cedência definitiva da impressora multifunções de marca Canon, modelo IR-ADV C220 que se encontrava na CAME, ficando os encargos da responsabilidade da Liga dos Combatentes - Núcleo de Montemor-o-Novo."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Cedência de Equipamento Informático/Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta politica e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

Na sequência do procedimento de renovação dos equipamentos de impressão dos equipamentos de impressão e cópia da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, inserido na otimização de recursos informáticos, a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo solicitou a disponibilização de um equipamento multifunções a Laser A3, com o intuito de colmatar o aumento exponencial de impressões realizadas, que foi originada pela situação pandémica atual, tendo sido necessário redefinir alguns procedimentos ao nível do funcionamento administrativos (aumentado a necessidade de impressão de documentos).
Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a cedência definitiva da impressora multifunções de marca Canon, modelo IR-ADV C220 que se encontrava no Secretariado do GAPV, ficando os encargos da responsabilidade da Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de Cedência de Equipamento Informático/Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta politica e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;
Na sequência do procedimento de renovação dos equipamentos de impressão dos equipamentos de impressão e cópia da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, inserido na otimização de recursos informáticos, a Casa João Cidade solicitou a disponibilização de um equipamento multifunções a Laser A3, com o intuito de colmatar o aumento exponencial de impressões realizadas, que foi originada pela situação pandémica atual, tendo sido necessário redefinir alguns procedimentos ao nível do funcionamento administrativos (aumentado a necessidade de impressão de documentos). Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a cedência definitiva da impressora multifunções de marca Canon, modelo IR-ADV 2220 que se encontrava no Apoio Administrativo de DSC, ficando os encargos da responsabilidade da Casa João Cidade."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H) Proposta de Cedência de Equipamento Informático/Cooperativa Índios, Traquinas e Sábios, CRL

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta politica e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e

empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;
Na sequência do procedimento de renovação dos equipamentos de impressão dos equipamentos de impressão e cópia da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, inserido na otimização de recursos informáticos, a Cooperativa Índios Traquinas e Sábios solicitou a disponibilização de um equipamento multifunções a Laser A3, com o intuito de colmatar o aumento exponencial de impressões realizadas, que foi originada pela situação pandémica atual, tendo sido necessário redefinir alguns procedimentos ao nível do funcionamento administrativos (aumentado a necessidade de impressão de documentos).
Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a cedência definitiva da impressora multifunções de marca Canon, modelo IR-ADV 2220 que se encontrava no Apoio Administrativo de DSC, ficando os encargos da responsabilidade da Cooperativa Índios Traquinas e Sábios."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

I) Proposta de Cedência de Equipamento Informático / Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto, submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta politica e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;
Na sequência do procedimento de renovação dos equipamentos de impressão dos equipamentos de impressão e cópia da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, inserido na otimização de recursos informáticos, o Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço e solicitou a disponibilização de um equipamento multifunções a Laser A3, com o intuito de colmatar o aumento exponencial de impressões realizadas, que foi originada pela situação pandémica atual, tendo sido necessário redefinir alguns procedimentos ao nível do funcionamento administrativos (aumentado a necessidade de impressão de documentos).
Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a cedência definitiva da impressora multifunções de marca Xerox, modelo Work Centre 7225 que se encontrava no Arquivo Municipal, ficando os encargos da responsabilidade do Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

J) Proposta de Protocolo / Projeto CIGA E SEGUE – Terras Dentro – Associação para Desenvolvimento Integrado

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"No seguimento do pedido de comparticipação e do acordo de parceria com as Terras de Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado, relativo ao Projeto CIGA e SEGUE, cujo âmbito de intervenção foi a comunidade cigana de Montemor-o-Novo, projeto este, cuja a 1ª Fase terminou a 30 de abril de 2019 e a 2ª Fase terminará em 31 de agosto de 2021. Após o envio dos documentos solicitados para a elaboração do protocolo de apoio ao projeto, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo se os direitos e obrigações das partes outorgantes.
Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 1.250,00 € (Mil Duzentos e Cinquenta Euros).
A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- Uma prestação inicial de 1.000,00 € (Mil Euros) a liquidar após a assinatura do protocolo.
- Uma prestação de 250,00 € (Duzentos e Cinquenta Euros) a liquidar até ao dia 30 de abril de 2021.
Informamos também que a presente proposta de protocolo, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capitulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos."
A Proposta de Protocolo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

10. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A)Empreitada de "Infraestruturas do Loteamento de Palheiros em Lavre" – Proposta de Auto de Receção Definitiva

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:
"Adjudicatário: Aquino & Rodrigues, S.A.
Valor da Adjudicação: 6.971.476$00 (34.773, 58 €)
Propõe-se à consideração superior a aprovação do Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.
Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de dezembro, artigo 208.º Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Anexo: Auto de Receção Definitiva"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de Auto de Receção Definitiva.

11. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Abertura de Procedimento para Elaboração do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:
"O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, doravante (RJACSR) e cuja entrada ocorreu a 1 de março de 2015, estabelece no n.º 1 do artigo 79.º que compete à assembleia municipal, sob proposta das câmaras municipais, aprovar o regulamento do comércio a retalho não sedentário do respetivo município. Face ao exposto e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, propõe-se :
1 – Determinar a abertura dos procedimentos para a elaboração do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário, com consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do regulamento.
2 – Nomear a Sra. Presidente da Câmara, com poderes de subdelegação, "Responsável pela Direção dos procedimentos".
Propõe-se ainda a aprovação da proposta de minuta de aviso para publicitação de início dos procedimentos:

Aviso

Abertura do procedimento para a elaboração do regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário
Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:
1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2020, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do regulamento do comércio a retalho não sedentário fixando um período com a duração de 10 dias úteis, contado da data de publicação do presente aviso, para constituição de interessados no procedimento e para recolha de contributos para a elaboração do regulamento.

2 – Os particulares podem constituir-se como interessados mediante simples comunicação escrita dirigida à Sra. Presidente da Câmara, dando conta da sua intenção e indicando para o efeito os dados necessários à sua identificação consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: o nome ou a denominação social, o número de identificação fiscal ou o número único de pessoa coletiva e a residência ou sede. Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico cmmontemor@cm-montemornovo.pt ou promovendo a sua entrega no serviço de atendimento do Município sito no edifício dos Paços do Concelho.
3. Os interessados podem ainda formular os seus contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser considerados no âmbito de qualquer dos procedimentos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente aviso, sem prejuízo da ulterior audiência de interessados ou consulta pública (artigos 100º e 101º).
4. Durante o período de participação prévia, os interessados poderão consultar a deliberação da Câmara Municipal no sítio oficial da autarquia na internet (http://www.cm-montemornovo.pt).
5. Foi designada a Srª Presidente da Câmara, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino como responsável pela direção dos procedimentos na qual foi delegado o poder de direção dos procedimentos podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis.
Montemor-o-Novo, ____ de ____ de ____
A responsável pela direção dos procedimentos, _____(Assinatura)_____
Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência delegada por deliberação da Câmara Municipal de ____ de ____ de 2020"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12. PROPOSTA DE ATA Nº 11 DE 03/06/2020, Nº 21 de 21/10/2020 E Nº 22 de 4/11/2020

Proposta de Ata número onze referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de junho de dois mil e vinte
Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.
A referida Ata foi aprovada por unanimidade, sem alterações.

Proposta de Ata número vinte e um referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte
Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.
A referida Ata foi aprovada por unanimidade, sem as alterações.

Proposta de Ata número vinte e dois referentes à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de novembro de dois mil e vinte
Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.
A referida Ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

13. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com suspensão do período de atendimento ao publico presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Relativamente a este ponto a Câmara Municipal não recebeu qualquer email a colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Célia Cristina Merendeira Caroço, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA

Célia Cristina M. Caroço